

000082

**Ofício nº 116/2020-SMAS**

Cruz Machado, 17 de setembro de 2020.

**Prezado senhor**

Venho através deste, requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº145/2017, tendo como locador Marcelino Menzel e sendo beneficiária do aluguel social Simone Tarapata, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por três meses, conforme parecer social em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente



**Juliana Sembay**

Secretária de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**



000083

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS  
CRUZ MACHADO - PR**

**PARECER SOCIAL**

Subsidiando em nossa lei Municipal nº 1418 de 2013 que regulamenta em âmbito municipal a concessão dos benefícios eventuais, e diante vulnerabilidades identificadas, e ainda através de todos os históricos, compreendemos ser necessária a intervenção e o acesso ao benefício por parte desta família. Frisamos ainda que esta família é acompanhada Judicialmente.

Dessa forma somos **favoráveis** ao deferimento à **prorrogação do benefício eventual aluguel social para a família da Srta. Simone Tarapata**. Pelo período de três meses, sendo ainda que tal solicitação poderá ser posteriormente prorrogada, caso a equipe que realiza o acompanhamento desse núcleo familiar identifique essa necessidade.

Cruz Machado, 16 de Setembro de 2020

---

Eugenia Ksenhuk  
CRESS 8078-PR  
Assistente Social - PSB



000084

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS  
CRUZ MACHADO - PR**

**PARECER SOCIAL**

Subsidiando em nossa lei Municipal nº 1418 de 2013 que regulamenta em âmbito municipal a concessão dos benefícios eventuais, e diante vulnerabilidades identificadas, e ainda através de todos os históricos, compreendemos ser necessária à intervenção e o acesso ao benefício por parte desta família. Frisamos ainda que esta família é acompanhada Judicialmente.

Dessa forma somos **favoráveis** ao deferimento à **prorrogação do benefício eventual aluguel social para a família da Srta. Simone Tarapata**. Pelo período de três meses, sendo ainda que tal solicitação poderá ser posteriormente prorrogada, caso a equipe que realiza o acompanhamento desse núcleo familiar identifique essa necessidade.

Cruz Machado, 16 de Setembro de 2020

---

Eugenia Ksenhuk  
CRESS 8078-PR  
Assistente Social - PSB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

000085

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

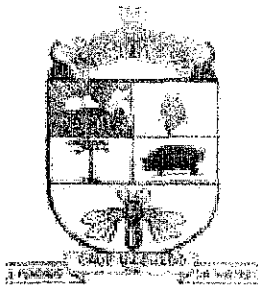
**AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Assunto:** Termo aditivo de valor ao contrato administrativo de 145/2017, firmada entre o município de Cruz Machado e o Sr. Marcelino Menzel inscrita no CPF sob numero 150.419.489-68 conforme Dispensa de Licitação 96/2017 cuja dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de valor e prazo, cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 18 de setembro de 2020

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



### SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Tocante ao Contrato sob nº145/2017, processo 214/2017, seqüencial 93737.

**Empresa:** Marcelino Menzel

**Objeto:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**Prazo:** 06 (seis) meses.

**Início do contrato:** 27 de Setembro de 2017.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>

Cruz Machado, 18 de Setembro de 2020.

Requisitante

Graziela Braun



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2020.

000087

**Parecer Contábil 352/2020**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social – Marcelino Menzel  
Aditamento de Contrato 145/2017, Processo 214/2017**

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

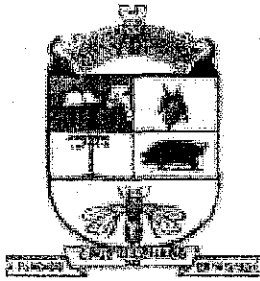
Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
173	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 26.658,50	R\$ 2.400,00
Total						R\$ 2.400,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semearndo o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000088

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Referente ao Contrato sob nº 145/2017, processo 214/2017, seqüencial 93737.

**Contratada: MARCELINO MENZEL**

**Objeto:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**PRAZO:** 06 (seis) meses

**VALOR:** 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**Vigência do Contrato:** 27 de setembro de 2020 a 27 de março de 2020

Cruz Machado, 18 de setembro de 2020.

  
Requisitante

GRAZIELA BRAUN

Recebido

22-09-2020





PARECER JURÍDICO N° 493/2020

**Assunto:** Termo de Aditivo

**Contrato n°:** 145/2017 – Dispensa n° 096/2017

**Contratado:** Marcelino Menzel

000089

### 1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato n° 145/2017 e sequencial n° 93737.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Dispensa n° 096/2017;
- Contrato n° 145/2017;
- Ofício n° 116/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Parecer Social;
- Parecer Contábil n° 352/2020;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

### 2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### 3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Simone Tarapata, em virtude de a mesma encontrar-se em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato n° 145/2017, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

---





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

---

O Parecer Contábil nº 352/2020 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 145/2017.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em seu Ofício nº 116/2020, solicita a prorrogação do contrato, conforme o Parecer Social. **000000**

Quanto à regularidade fiscal do contratado Marcelino Menzel, fora devidamente juntadas às certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 145/2017.

#### **4. Conclusão**

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 145/2017, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

---



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

---

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

**000691**

Cruz Machado/PR, 23 de setembro de 2020.

**SUSANE LEA KONEEL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000092

Nome / Razão Social

MARCELINO MENZEL CPF: 15041948968

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWIEY2TZHKXQJXY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 22 de Setembro de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022630796-99

000093

Certidão fornecida para o CPF/MF: **150.419.489-68**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **MARCELINO MENZEL**  
CPF: **150.419.489-68**

**000094**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:48 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **7788.6E3D.CAC8.4119**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000095

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020  
PROCESSO N° 214/2017

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Marcelino Menzel

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO VALOR:** 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Marcelino Menzel



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000096

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020  
DISPENSA Nº 096/2017**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

**LOCADOR: MARCELINO MENZEL**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Linha Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR", firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Elemento Despesa	Projeto/Atividade
173	3.3.90.32.00.00.00	2.048

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

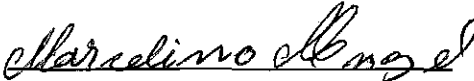
**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000097

Cruz Machado, 27 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
EUCLIDES PASA  
LOCATÁRIO**



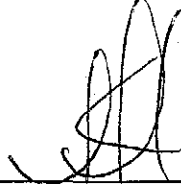
**MARCELINO MENZEL  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR**

TESTEMUNHAS:



1- (assinatura e n° do CPF)

039698639-02



2- (assinatura e n° do CPF)

045.499.429-02



05.03.2.035.3.3.90.39,  
05.04.2.053.3.3.90.39,  
06.02.2.030.3.3.90.39,  
06.01.2.064.3.3.90.39,  
06.01.2.027.3.3.90.39 e  
06.01.2.021.3.3.90.39.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Setembro de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

**ERRATA AO CONTRATO SOB  
Nº 125/2020  
PROCESSO N 118/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
039/2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 125/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 10 de agosto de 2020 do Diário Oficial, edição 2046.

Referente à empresa: Baiak & Cia. Ltda. -ME.

Onde se lê: Pregão Eletrônico

Leia-se: Dispensa de Licitação

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 25 de setembro de 2020.

**Euclides Pasa**  
Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
002/2020  
PROCESSO Nº 214/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Marcelino Menzel

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO VALOR:** 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE**

**Marcelino Menzel  
CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
130/2020  
PROCESSO Nº135/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº**

061/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**CONTRATADA:** IRMÃOS FLACH LTDA.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 28.746,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e seis reais)

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE**

**IRMÃO FLACH LTDA  
CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
129/2020  
PROCESSO Nº135/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº  
061/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO